

**Lei nº 2.203/2012**

1  
Denomina logradouro público no Distrito de Pontas de Pedra, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Denominar-se-à de **RUA COMISSÁRIO ELIOMAR TORRES BELFORT**”, a antiga Rua Projetada localizada em Catuama, conhecida como Rua Camaragibe em Pontas de Pedra, Distrito de Goiana – PE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, em 23 de agosto de 2012.



**Henrique Fenelon de Barros Filho**

**Prefeito**

